

**RELATÓRIO DA CONSULTA  
AO PÚBLICO**

**ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL**

**"Central de Ciclo Combinado da Tapada do Outeiro"**

**Direcção-Geral do Ambiente  
Instituto de Promoção do Ambiente**

**1993-Agosto**

# ÍNDICE

**1- Introdução**

**2- Período da Consulta**

**3- Documentos Divulgados e Locais da Consulta**

**4- Divulgação da Consulta**

**5- Pareceres Recebidos**

**6- Audiência Pública**

**7- Conclusões**

**8- Anexos**

- . Informação nº 009/SPI/93
- . Edital
- . Anúncio
- . Aviso de Audiência Pública
- . Acta da Audiência Pública
- . Ofício Circular GEI/93
- . Lista das Entidades a Participar na Consulta do Público

RELATÓRIO DE CONSULTA DO PÚBLICO DO  
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL  
" CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL TERMOELÉCTRICA,  
DE CICLO COMBINADO E GÁS NATURAL NO PÁTIO DA  
TAPADA DO OUTEIRO "  
- GONDOMAR -

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no art. 4º do Dec. Lei 186 / 90 de 8 de Junho e do art. 4º do Dec. Regulamentar 38 / 90 de 27 de Novembro , procedeu-se à Consulta Pública sobre o Estudo de Impacte Ambiental do Projecto de "Construção de uma Central Termoeléctrica de Ciclo Combinado e Gás Natural no "Pátio da Tapada do Outeiro", Gondomar.

2. PERÍODO DE CONSULTA

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo I do Dec. Lei 186 / 90, a Consulta do Público decorreu durante quarenta dias , tendo o seu início no dia 1 de Fevereiro e o seu fim no dia 12 de Março de 1993. Foi também organizada uma Audiência Pública que se realizou no dia 25 de Fevereiro pelas 18h nas instalações da Câmara Municipal de Gondomar, cuja acta se anexa.

3. DOCUMENTOS DIVULGADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental e o Resumo Não Técnico foram consultados nos seguintes locais :

- Instituto Nacional do Ambiente  
Praça Duque de Saldanha , 31 - 1ª  
1096 LISBOA CODEX
- Câmara Municipal de Gondomar  
4420 GONDOMAR

*estudo*

O Resumo Não Técnico foi igualmente enviado para :

- Junta de Freguesia de Medas (Gondomar)

#### 4. DIVULGAÇÃO DA CONSULTA

A divulgação desta Consulta foi feita por meio de :

- afixação de Edital na Câmara Municipal de Gondomar;
- publicação de anúncio no jornal :
  - "Diário de Notícias"
- envio de ofício circular a :
  - Entidades constantes no anexo,

Foi igualmente pedido à Câmara Municipal de Gondomar que procedesse à divulgação nos Órgãos de Comunicação Social locais:

#### 5. PARECERES RECEBIDOS

Durante o período de consulta foram recebidos os pareceres de:

- Eng<sup>o</sup> João Soromenho Rocha (LNEC)
- Grupo de Trabalho Mundial sobre Aves de Rapina

Destes pareceres evidenciamos os seguintes pontos:

##### 5.1. Parecer do Eng<sup>o</sup> Soromenho Rocha (LNEC)

###### *Análise de Risco*

"O Estudo não refere o efeito da destruição do difusor, implicando uma descarga concentrada numa única conduta."

### *Geologia*

"O Estudo não refere as aluviões do Rio Douro onde estão previstas as colocações dos Emissários Submarinos."

### *Hidrologia*

"No Estudo Hidrológico não é mencionado o número de dias em que o Rio Douro apresenta caudais inferiores a 90 m<sup>3</sup>/s, valor referido nas conclusões, como um limite abaixo do qual podem ocorrer situações de aorésolmo de temperatura da água do rio superior a 3° C."

## 5.2. Parecer do Grupo de Trabalho Mundial sobre Aves de Rapina (GTMAR)

### Impactes sobre a avifauna (em particular sobre as aves de rapina)

"Torna-se muito difícil fazer uma análise minimamente correcta dos EIA pelo modo como a maioria deles contempla o sector da fauna. Neste capítulo os estudos, em nosso entender são maus/muito maus. A nível das aves de rapina a situação é indesejável."

## 6. AUDIÊNCIA PÚBLICA

Sendo o projecto do anexo I do Decreto-Lei 186/90 foi organizada uma Audiência Pública, cuja acta se anexa.

Nesta foram apresentados o projecto e o Estudo de Impacte Ambiental respectivo pelo proponente e equipas contratadas.

Embora tenham sido desenvolvidos esforços na sua ampla divulgação (publicação de anúncio, envio de ofício-circular, etc.), a participação foi muito reduzida. Não houve qualquer pedido de esclarecimento ou apresentada qualquer reclamação.

## 7. CONCLUSÕES

Os pareceres recebidos salientam os seguintes aspectos:

- Análise de Risco Insuficiente;
- Preocupação quanto aos possíveis efeitos da água de arrefecimento em situação de estíagem (quando o Rio Douro apresenta baixos caudais);
- Ausência de referência às aluviões do Rio na caracterização da situação actual;
- Análise Insuficiente da Avifauna, particularmente das aves de rapina

Considerando a importância ambiental deste projecto, lamenta-se a reduzida participação nesta consulta, o que evidencia a necessidade de proceder a uma melhor motivação da população, em geral, e das ADA's, em particular, por forma a dar credibilidade a tão importante processo.

DIRECÇÃO-GERAL DA QUALIDADE DO AMBIENTE

*Maria Gabriela de Sousa Vieira Baptista Lopes*

Maria Fernanda F. Almeida Lopes

INSTITUTO NACIONAL DO AMBIENTE

*Henriê Beatriz de Carvalho Lopes Azeite*

(Beatriz Azeite, D.º)

Março de 1999